



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 247, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Ofício nº 10.353/2018/CSME/CORIN/CORIN/CRG-CGU, de 4 de junho de 2018, e o que consta do Processo nº 48000.000807/2016-44, da Comissão de Ética do Ministério de Minas e Energia, resolve:

Art. 1º Designar JOSIAS DO CANTO FERNANDES e ERIKA FLÁVIA PFEILSTICKER RIBAS, para comporem Comissão de Sindicância Investigativa para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, com as seguintes incumbências:

I - avaliar a admissibilidade de eventual instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base nos termos do Ofício nº 10.353/2018/CSME/CORIN/CORIN/CRG-CGU, de 4 de junho de 2018, e nos autos do Processo nº 48000.000807/2016-44, da Comissão de Ética do Ministério de Minas e Energia;

II - analisar os fatos narrados no referido Processo, bem como propor à Autoridade competente as medidas decorrentes consideradas necessárias; e

III - resguardar o acesso do documento preparatório às partes interessadas, nos termos do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

**Este texto não substitui o publicado no Boletim de Pessoal nº 12, de 15.6.2018.**